



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Administração

Decreto Executivo n.º 028, de 02 de abril de 2024.

Revoga o Decreto Executivo n.º 015, de 09 de fevereiro de 2024.

Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Executivo n.º 015, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel, em 02 de abril de 2024.

Lucas Gonçalves Menezes
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Rafael Barros Gonçalves
Rafael Barros Gonçalves
Secretário Municipal de Administração

CERTIFICO que <u>o decreto executivo n.º 028/2024</u>
Foi Publicado em <u>02/04/2024</u>
<i>[Assinatura]</i> Administração Interna Escriturário

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

1